



LEI Nº 169/94 de 01 de março de 1994.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CON
CEDER REAJUSTE DE SALÁRIOS DO PESSOAL DO
QUADRO DO PODER EXECUTIVO, CARGOS COMISSIO
NADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS, QUADRO DE PES
SOAL DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MU
NICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNI
CIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conce
der reajuste dos salários do Pessoal do Quadro do Poder Executivo, Cargos
Comissionados, Funções Gratificadas, Quadro de Pesosal do Plano de Carrei
ra do Magistério.

Art. 2º - O reajuste de que trata o Artigo anterior será con
cedido no percentual de 60% (sessenta por cento) para todo o Pessoal do
Quadro do Poder Executivo, Cargos Comissionados, Funções Gratificadas, in
cluindo Quadro de Pessoal do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 3º - Os salários de que trata o Artigo estão demonstra
dos nos Anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Ficam reajustados os valores do adicional de insa
lubridade (pó-de-giz) a que fazem jus os Professores da Rede Escolar no
percentual de 60% (sessenta por cento).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, excetuando-se seus efeitos financeiros a 2 de janeiro de 1994, revo
gadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 01 de março de
1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engo. José Airton Félix C. da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO I DA LEI Nº 169 /94 DE 01 / MARÇO 1994

ANEXO V DA LEI Nº 041 DE 13 DE JUNHO DE 1989

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SALÁRIOS DOS SERVIDORES

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC. DEZ/93	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Agente Comunitário	B	19.296,50	60%	30.874,40	40h/sem
Auxiliar de Contabilidade	A	26.270,24	60%	42.032,38	40h/sem
Auxiliar de Contabilidade	B	27.667,38	60%	44.267,80	40h/sem
Auxiliar de Contabilidade	C	28.968,28	60%	46.349,24	40h/sem
Agente Administrativo	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Agente Administrativo	B	19.204,64	60%	30.727,42	40h/sem
Agente Administrativo	C	20.195,75	60%	32.313,20	40h/sem
Agente de Arrec. e Fisc.	A	26.270,24	60%	42.032,38	40h/sem
Agente de Arrec. e Fisc.	B	27.584,53	60%	44.135,24	40h/sem
Agente de Arrec. e Fisc.	C	28.874,82	60%	46.199,71	40h/sem
Auxiliar Rural	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Auxiliar de Saúde	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Auxiliar de Enfermagem	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Auxiliar de Enfermagem	B	19.204,20	60%	30.726,72	40h/sem
Auxiliar de Enfermagem	C	20.195,75	60%	32.313,20	40h/sem
Auxiliar de Saneamento	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Auxiliar de Saneamento	B	19.204,20	60%	30.833,66	40h/sem

CONTINUAÇÃO

- 02 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENC/DEZ/93	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar Odontológico	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/se
Auxiliar Odontológico	B	19.511,07	60%	31.217,71	40h/s
Auxiliar de Pessoal	A	26.270,24	60%	42.032,38	40h/
Auxiliar de Pessoal	B	27.584,53	60%	44.135,24	40h/
Auxiliar de Pessoal	C	28.874,82	60%	46.199,71	40h/se
Auxiliar de Tesouraria	A	26.270,24	60%	42.032,38	40h/se
Auxiliar de Tesouraria	B	27.584,53	60%	44.135,24	40h/ser
Auxiliar de Tesouraria	C	28.874,82	60%	46.199,71	40h/ser
Auxiliar de Serv. Gerais	A	16.445,43	60%	26.312,68	40h/ser
Auxiliar de Serv. Gerais	B	17.210,11	60%	27.536,17	40h/ser
Aux. de Lab. Anal. Clínico	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/ser
Agente de Turismo	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/ser
Animador Cultural	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/ser
Assistente Social	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/ser
Assistente Social	B	115.426,66	60%	184.682,65	40h/ser
Assistente Social	C	121.318,42	60%	194.109,47	40h/ser
Arquiteto	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/ser
Advogado	A	62.792,22	60%	100.467,55	40h/ser
Administrador	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/ser
Agente Doc. Biblioteca	A	21.913,75		35.062,00	40h/ser
Agente Doc. Biblioteca	B	23.100,88		36.961,40	40h/se

CONTINUAÇÃO

- 03 -

FUNÇÃO	NÍVEL	VENO. DEZ./93	PERC. REAJUSTE	VENCIMENTO	CARGA HOR.
Agente de Doc. Biblioteca	C	24.150,02	60%	32.040,03	40h/se
Carpinteiro	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/
Carpinteiro	B	19.271,04	60%	30.833,66	40h/
Cirurgião Dentista	A	172.275,755	60%	275.641,20	40h/se
Cotador	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/se
Eletricista	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/se
Encanador	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/se
Encanador	B	19.203,18	60%	30.725,08	40h/se
Encanador	C	20.195,24	60%	32.312,38	40h/se
Enfermeira	A	150.080,00	60%	240.128,00	40h/se
Economista Doméstica	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/se
Engenheiro Agrônomo	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/se
Engenheiro Agrônomo	B	115.570,77	60%	184.913,23	40h/se
Engenheiro Agrônomo	C	121.470,04	60%	194.352,06	40h/se
Engenheiro de Pesca	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/se
Engenheiro Civil	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/se
Economista	A	110.125,04	60%	176.200,06	40h/se
Fiscal Trib. Municipais	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/se
Fiscal Trib. Municipais	B	19.301,34	60%	30.882,14	40h/se
Fiscal de O. Ser. Públicos	A	18.354,15	60%	29.366,64	40h/se
Fiscal de O. Ser. Públicos	B	19.271,04	60%	30.833,66	40h/se

EMPRESA	PERÍODO	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
Adm.	1980.01/03	10.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Adm.		19.301,90	60%	30.843,04	40h/sem
Adm.		20.250,81	60%	32.401,29	40h/sem
Adm.		19.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Adm.		19.271,04	60%	30.831,66	40h/sem
Adm.		20.200,07	60%	32.334,19	40h/sem
Adm.		0.222,71	60%	23.156,33	20h/sem
Adm.		8.665,07	60%	13.690,11	20h/sem
Adm.		125.063,65	60%	200.100,35	20h/sem
Adm.		110.125,04	60%	176.200,06	40h/sem
Adm.		36.709,52	60%	59.720,33	40h/sem
Adm.		30.542,31	60%	61.667,69	40h/sem
Adm.		40.345,16	60%	64.552,25	40h/sem
Adm.		10.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Adm.		19.271,04	60%	30.831,66	40h/sem
Adm.		20.172,42	60%	32.275,87	40h/sem
Adm.		10.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Adm.		110.125,04	60%	176.200,06	20h/sem
Adm.		110.125,04	60%	176.200,06	40h/sem
Adm.		10.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Adm.		18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem

CONTINUAÇÃO

- 05 -

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR, DEZ/93	PARG. 12, JUSTA	VALOR, DEZ/93	CURVA FORÇA
Desenvolvente de Cimento	5	19.203,20	60%	30 728,32	40h/sem
Docilólogo	4	110.123,04	60%	176.200,06	40h/sem
Docilólogo Sub. Acad. Otim.	4	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Telefonista	4	18.354,15	60%	29.366,64	30h/sem
Telefonista	3	19.271,25	60%	30.834,00	30h/sem
Telefonista Auxiliar	3	20.200,98	60%	32.334,36	30h/sem
Telefonista Auxiliar	4	18.354,15	60%	29.366,64	30h/sem
Telefonista Auxiliar	3	19.465,08	60%	31.144,12	30h/sem
Telefonista Auxiliar	3	20.422,58	60%	32.676,12	30h/sem
Operarista	4	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Operário de Manutenção	4	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Operário de Higi. Dental	4	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Visitador Sanitário	4	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Visitador Sanitário	3	19.255,26	60%	30.608,41	40h/sem
Visitador Sanitário	3	20.155,91	60%	32.249,45	40h/sem
Vigia	4	18.354,15	60%	29.366,64	40h/sem
Vigia	3	19.346,99	60%	30.955,18	40h/sem
Zelador de Oficinas	4	4.111,35	60%	6.578,46	20h/sem
Zelador de Sanitário	4	8.222,71	60%	13.156,33	20h/sem
Zelador de Sanitário	3	9.692,52	60%	15.508,03	20h/sem

CONTINUAÇÃO

- 06 -

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE
Secretaria	1	18.354,15	60%	29.366,64
Secretaria	2	19.271,04	60%	30.033,66
Secretaria do Des. e Arquitetura	3	54.675,00	60%	37.480,00
Secretaria do Planejamento	4	9.176,36	60%	14.602,17
Secretaria do Planejamento	5	9.690,50	60%	15.440,80
Secretaria do Planejamento	6	10.124,93	60%	16.192,88
Secretaria do Planejamento	7	18.354,15	60%	29.366,64
Secretaria do Planejamento	8	19.255,26	60%	30.003,41
Secretaria do Planejamento	9	20.155,91	60%	32.249,45
Secretaria do Planejamento	10	75.040,00	60%	120.064,00
Secretaria do Planejamento	11	32.000,00	60%	51.200,00
Secretaria do Planejamento	12	112.560,00	60%	180.096,00
Secretaria do Planejamento	13	18.354,15	60%	29.366,64
Secretaria do Planejamento	14	18.354,15	60%	29.366,64
Secretaria do Planejamento	15	18.354,15	60%	29.366,64
Secretaria do Planejamento	16	18.354,15	60%	29.366,64

Icapuí-Ce., 01 de março de 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Eng. José Antônio Silva

Prefeito Municipal

ANEXO II D. Lei nº 169 /94 de 01 de março de 1994
 ANEXO I D. Lei nº 014 de 22 de março de 1993
ANEXO DO ANEXO II DO ANEXO II

Descrição	Quantidade	Classificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	%	Valor Total (R\$)	Observações
Despesas	Até 4º Sétimo de 1º Grau	PI	9.543,44	15.269,50	60%	100%	
	De 5º a 6º Sétimo de 1º Grau	PII	9.543,44	15.269,50	60%	100%	
	2º Grau Incompleto	PIII	12.269,77	19.631,63	60%	100%	
	2º Grau Completo	PIV	24.002,22	22.531,55	60%	100%	
Despesas	Curso Pedagógico	PI	17.029,68	20.223,48	60%	100%	
	4º Pedagogico	PII	19.449,50	31.119,32	60%	100%	
	Superior Incompleto	PIII	22.103,92	35.462,27	60%	100%	
	Sup. Cond. Ldo. Jureta	PIV	22.760,37	36.429,39	60%	100%	
	Sup. Cond. Ldo. Helena	PIV	25.350,40	42.173,56	60%	100%	
	Assistente Pedagogico	PIII	22.103,92	35.462,27	60%	100%	
Despesas	Assistente Pedagogico	APII	26.353,43	42.173,56	60%	100%	
		APII					

Icapuí-Ce., 01 de março de 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engo. José Afonso Vieira C. da Silva
 Prefeito Municipal

NUMERO DO LEI Nº 169 /94 de 01 de março de 1994.

ANEXO Nº 01 DO LEI Nº 169 /94

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01	01	07.400,00	109.155,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02	04	07.400,00	109.155,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	03	05	07.400,00	109.155,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	04	04	07.400,00	109.155,00

ANEXO Nº 02 DO LEI Nº 169 /94

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01	02	46.656,00	39.096,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02	13	46.656,00	39.096,00

Icapuí-Ce., 01 de março de 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Dr. José Antonio F. Silva
Prefeito Municipal